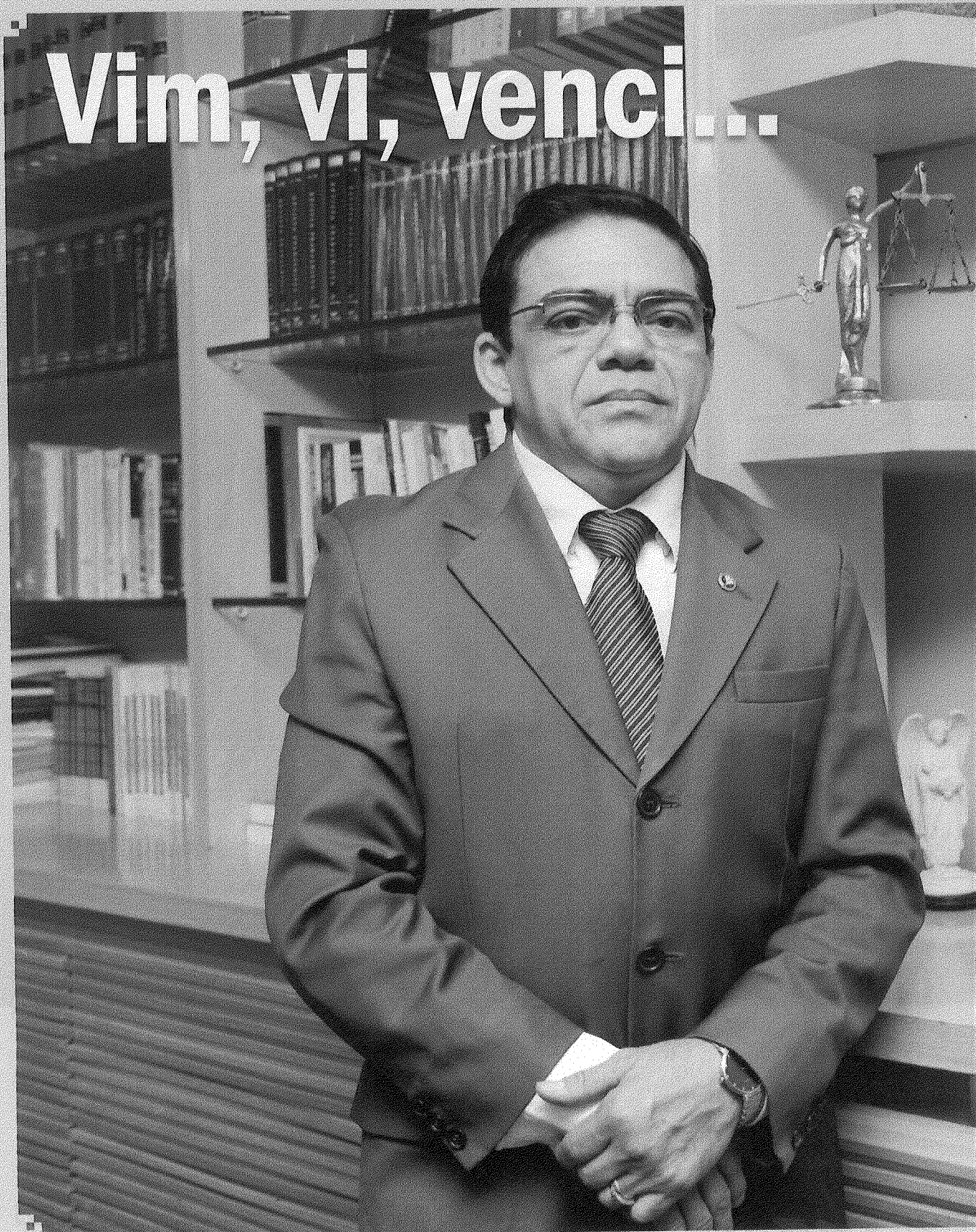


> Entrevista > Francisco Meton Marques de Lima

POR DINA MAGALHÃES > dinamagalhaes@cidadeverde.com

Vim, vi, venci...



“A educação é tudo em minha vida. Sem ela eu nem existo. Rendendo todas as minhas homenagens aos livros e aos mestres”. A frase resume a importância da educação na trajetória de luta de Francisco Meton Marques de Lima, um menino pobre, nascido no Povoador de Campanário, município de Uruoca, sertão do Ceará. Filho de Francisco Rodrigues Lima e Maria Auta Maria Conceição, ele foi alfabetizado em casa, pelo próprio pai.

Com uma história exemplar, o atual vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Piauí e corregedor do órgão, tem 30 anos de carreira, sendo 25 de magistério superior e 21 anos como juiz do TRT, e oito livros publicados, além de participação em oito obras jurídicas coletivas e duas Literárias. Quem o vê, do alto de sua experiência, não imagina que foi agricultor, até agosto de 1973, nos campos do Distrito de Campanário, no Ceará. Mas, investiu na sua formação, tendo sido graduado em Direito pela UFC, em julho de 1981; feito mestrado em Direito pela UFC, em 1987, e doutorado em Direito Constitucional pela UFMG, em 2001.

Consciente da sua façanha, afirma: “Sei o que é enfrentar moinhos de vento, concorrer a tão elevado posto, e guardo a crença e a fé em Deus para que minha mensagem tenha eco”.

Foi ele o criador do TRT do Piauí, com a ajuda de “amigos queridos”. No início de 1990 foi a Brasília

Estamos produzindo mais que o possível. A preocupação é com o rompimento da corda, que já está muito esticada. Se não houver urgente reforço de pessoal, o serviço tende a desorganizar-se e atrasar.

com Nildomar Silveira, Helbert Maciel, Bernardo Melo e Luiz Geraldo fazer a entrega formal do Projeto, em nome da OAB-PI. Como Relator na Câmara Federal, funcionou “o dedicado” deputado constituinte, Jesus Tajra, e no Senado, Chagas Rodrigues. Depois, preparou o projeto de Emenda orçamentária para instalação do Tribunal, defendido pelo deputado Paes Landim. Conta emocionado: “Só uma instituição não nos faltou – a Imprensa, esta esteve presente em todas as etapas da obra”.

RCV - Como o senhor faz para conciliar o imenso volume processual e a falta de recursos humanos e materiais?

FM - Estamos trabalhando no limite de nossa capacidade. Estamos produzindo mais que o possível. A preocupação é com o rompimento da corda, que já está muito esticada. Se não houver urgente reforço de pessoal, o serviço tende a desorganizar-se e atrasar. Os juízes e funcionários já sentem na saúde o peso do esforço superior às suas forças. Com efeito,

todos os humanos suportam esforços extremos, porém, em situações passageiras, mas não em caráter permanente.

RCV - Quais os principais avanços do TRT-PI que o senhor poderia destacar?

FM - O TRT do Piauí é um órgão público que está bem organizado, tecnicamente preparado para os desafios do futuro, já virtualizou os processos físicos e inicia o Processo Judicial Eletrônico, entrando definitivamente na era digital. É um Tribunal de vanguarda e foi precursor, no Brasil, de tantas conquistas sociais, como a preferência de pagamento de precatório dos idosos e dos portadores de doença grave, o parcelamento de precatórios, o repasse mensal automático dos devedores públicos para pagamento de precatórios (encampadas pela Emenda Constitucional nº. 62), a penhora de parcela dos salários para pagamento de verbas salariais, a prescrição de contribuições do INSS com cinco anos (confirmada pelo STF), a necessidade de motivação na demissão de servidor público. No social, foi a ação da Justiça do Trabalho juntamente com o Ministério Público do Trabalho que tirou as crianças e os adolescentes dos sinais de trânsito, vendendo tudo, com risco à sua formação moral e à saúde; as crianças foram retiradas do lixão de Teresina e postas na escola, foram retiradas das olarias e das carvoarias; no campo, foram retiradas do trabalho incompatível. Na Construção da Democracia, foi a ação precisa do aparelho trabalhista que fez pipocar os concursos

públicos, uma vez que a Justiça não aprova as contratações sem concurso público no poder público, nem de terceirizados para a atividade-fim. No resgate dos direitos dos nossos trabalhadores piauienses, a Justiça do Trabalho do Piauí flexibilizou o art. 651 da CLT, firmando sua competência territorial para julgar as causas dos piauienses que são contratados para trabalhar em outros Estados e lá são demitidos. Com isso, um considerável valor mensal é pago por empresas multinacionais que operam em outros Estados da Federação para trabalhadores piauienses. Se não fosse essa jurisprudência, eles não receberiam seus direitos. Na segurança, foi a Justiça do Trabalho do Piauí que determinou a colocação de portas giratórias nas instituições bancárias e vem pressionando as instituições bancárias e as equiparadas para adotarem melhor esquema de segurança. Na distribuição de renda, as ações da Justiça do Trabalho equivalem ao bolsa-família.

RCV - O planejamento estratégico do Tribunal já foi elaborado?

FM - O TRT elaborou, há dois anos, seu Planejamento Estratégico, e vem intensificando esse processo, mediante o treinamento constante dos servidores e já está implantando uma Sessão específica só para gerenciar esse serviço.

RCV - Como tem sido o trabalho de corregedor? Quais os desafios?

FM - Uma experiência muito boa, porque vou a cada Vara do Tra-

(...) foi a ação da Justiça do Trabalho juntamente com o Ministério Público do Trabalho que tirou as crianças e os adolescentes dos sinais de trânsito, vendendo tudo, com risco à sua formação moral e à saúde.

balho, conhecendo a realidade de cada local, ouvindo as queixas e tomando as sugestões. Também utilizamos as correções para levar as boas práticas hauridas de outras regiões. Por outro lado, utilizamos a Corregedoria para auxiliar as Varas que estão no sufoco, para informar e inovar os serviços.

RCV - Quais os conflitos mais comuns, vistos e julgados pela Justiça do Trabalho?

FM - No plano coletivo, as greves e os dissídios coletivos daí emergentes; as ações civis públicas movidas pelo Ministério Público do Trabalho e pelos Sindicatos; as questões intersindicais. No plano individual, as ações envolvendo terceirização já ocupam um vasto espaço; as reclamações envolvendo trabalho rural, principalmente no Sul do Estado; e o poder público continua sendo um grande cliente. Em valores monetários, destacam-se os pedidos de indenização por danos morais, decor-

rentes de acidente do trabalho, doença profissional e do trabalho, ofensa moral, discriminação. Em tudo isso, as contribuições previdenciárias se fazem presentes, ocupando largo espaço nos processos de execução trabalhista.

RCV - Quais medidas devem ser adotadas pelos empregados quando se sentem ofendidos em seus direitos? É necessário tentar recorrer a soluções administrativas ou deve-se partir direto para a via judicial?

FM - Quando o empregado se sentir ofendido, primeiro deve tentar o esclarecimento dos fatos, pois nem sempre há intenção ofensiva do empregador ou seus prepostos. Um pouco de paciência e serenidade ajuda muito. Só ante a persistência da ofensa e a indiferença patronal para resolver o caso, o empregado deve buscar as instâncias exteriores, como o sindicato, o advogado etc. Há situações que comportam um diálogo prévio com os superiores da empresa, que muitas vezes não têm conhecimento dos fatos em outras, deve-se buscar a mediação do sindicato da categoria. A via judicial deve ser a última.

RCV - Uma prática muito usual atualmente é a terceirização adotada pelos empregadores na tentativa de esquivar-se do vínculo empregatício. Como o trabalhador pode se proteger dessa prática? Ele corre o risco de não ter seus direitos reconhecidos se aceitar submeter-se a esse regime de trabalho?

FM - A terceirização é um fato. Só resta trabalhar para minimi-

zar seus efeitos deletérios. Com efeito, na pureza do instituto, a terceirização é uma necessidade das empresas e não prejudica os trabalhadores, como o serviço de vigilância e limpeza em qualquer empresa. O danoso é o abuso, que deságua na quarterização e na precarização, como quando uma empresa contrata o fornecimento de alimentos para seus empregados e a empresa terceirizada terceiriza parte do alimento, até que a dona Chiquinha do Bairro, que trabalha com suas duas sobrinhas, estas sem contrato de trabalho formalizado, faz uma boa parte da comida que a empresa B contratou com a empresa A.

RCV - Uma dúvida muito frequente está relacionada ao tempo de duração das ações, tanto cíveis quanto trabalhistas. Qual tem sido, em média, o tempo de permanência dos casos propostos perante o TRT-PI, desde sua autuação até uma decisão final?

FM - Uma média de seis meses na fase de conhecimento. Mas, em virtude de um vertiginoso aumento de demandas nas Varas do Trabalho da Capital, esse prazo tende a aumentar.

RCV - Hoje, qual é o maior problema de ordem correcional na Justiça do Trabalho e o que vem sendo feito para solucioná-lo?

FM - O maior problema é de ordem cultural: os vícios do processo de papel levados para o virtual, como o hábito de certificar a prática de atos, fato que causa retrabalho e muito atraso; a resistência

Em valores monetários, destacam-se os pedidos de indenização por danos morais, decorrentes de acidente do trabalho, doença profissional e do trabalho, ofensa moral, discriminação.

dos funcionários em adotarem práticas novas e mais eficientes. Mas também a Corregedoria recebe muitas reclamações em virtude de atrasos processuais decorrentes da impossibilidade material, os funcionários não dão conta.

RCV - Os avanços tecnológicos no Judiciário são uma realidade, e recentemente foi instalado no Tribunal Regional do Trabalho o processo judicial eletrônico. Como funciona o sistema de acompanhamento online do TRT-PI? Quais as alterações feitas desde a implantação para adequar o usuário a essa nova tendência?

FM - Esse processo eletrônico foi formatado pelo Conselho Nacional de Justiça, para ser aplicado de modo uniforme a todo o Judiciário brasileiro. Mas, me parece que chegou antes de preparar o terreno. Ele só funciona com a atuação do Advogado e estes ainda não estão sabendo utilizar a ferramenta. Os servidores e os juízes também

encontram muita dificuldade e os equipamentos ainda emperram. Mas é um caminho sem volta e a Justiça do Trabalho partiu na frente, e o TRT-PI corre entre os primeiros, embora ainda tateando.

RCV - Os desafios de uso da tecnologia por parte dos servidores é uma preocupação?

FM - Sim, porque o servidor é o instrumento principal de operacionalização do sistema. Sem ele, o sistema não opera. Por isso, cada vez mais o servidor renova seu treinamento. No novo sistema, cada servidor deve saber fazer tudo no processo, acabando-se aquelas atividades burocráticas de carimbar, juntar papel, levar processo de um local para outro.

RCV - O senhor é pai de cinco filhos, sendo quatro naturais e um por adoção. Como foi a experiência de adotar?

FM - Sou pai de oito, sendo um por adoção, e já vem outro. Não vi diferença entre eles. O carinho bilateral é o mesmo. Importante registrar que os irmãos acolheram a irmã civil como a um irmão natural. Não me custou nada e me fez muito bem. Eu acho que o medo de adotar é uma espécie de egoísmo ou de complexo de sangue. Eu recomendo.

RCV - O senhor tem 30 anos de carreira, sendo 21 anos como Juiz do TRT. Quais foram as principais lições que tirou da sua atuação na Justiça do Trabalho?

FM - Me sinto iniciante. Vi muito, aprendi demais, mas ainda me

sinto no início do aprendizado; ainda tenho a mesma insegurança, as mesmas dúvidas, as mesmas incertezas, a dificuldade de revelar a justiça, pois ela se esconde, some da nossa vista de vez em quando. Descobri que é muito difícil julgar o ser humano, por isso, tento objetivar ao máximo as soluções, para não adentrar no ser das pessoas.

RCV - Muitas pessoas não sabem, mas o senhor idealizou, liderou a campanha e elaborou os estudos que resultaram no Projeto de Lei de criação do TRT do Piauí. E ainda elaborou o anteprojeto que resultou na criação das Varas do Trabalho de Picos, Floriano, Oeiras, Corrente, Piripiri, e a 4ª Vara de Teresina. Como foram estas lutas?

FM - Crença no trabalho. Sempre achei que um trabalho sério, ostensivo, com a alma cheia de fé e de boa-fé, sem interesses mesquinhos, sempre dará bons frutos. É dessa forma que trabalho e envolvo minha equipe. Com absoluta certeza, o TRT não existiria, se não fosse aquele trabalho. A Procuradoria do Trabalho do Piauí também não, pois ela depende do Tribunal para existir. As Varas do interior, talvez uma ou duas das nove criadas após a vinda do TRT. Para criar o TRT, eu tive que julgar mais processos que os juízes do Maranhão, para justificar que produzíamos mais que a sede, e com isso legitimar o desmembramento. Colhi de todos os sindicatos patronais e profissionais menções de apoio ao Tribunal. Fiz cartas a todos os Prefeitos,

Descobri que é muito difícil julgar o ser humano, por isso, tento objetivar ao máximo as soluções, para não adentrar no ser das pessoas.

alguns manifestaram apoio. Sessões Públicas foram marcadas na Câmara Municipal e na Assembleia Legislativa. E tantas ações mais. Fiz o Projeto e fui à OAB, pedir que o seu Presidente o subcrevesse. Tive o apoio de todo o Conselho da Seccional e do então Presidente Nildomar Silveira. Dois anos na elaboração do Projeto, 88 e 89. No início de 1990 fomos a Brasília, o Nildomar, eu, o Helbert Maciel, o Bernardo Melo e o Luiz Geraldo fazer a entrega formal do Projeto, em nome da OAB-PI. Não tínhamos juízes. Integrei a Comissão do Concurso de TRT do Maranhão para selecionar os Juízes. Como Relator na Câmara Federal, funcionou o dedicado Deputado Jesus Tajra, e no Senado, Chagas Rodrigues. Criado o TRT da 22ª Região pela Lei nº 8.221/91. Depois, um plano foi montado para eu ser convocado para integrar aquela Corte, com a finalidade de conduzir os

processos de indicação da lista da OAB e de promoção dos Juízes que integrariam o TRT do Piauí. Depois, preparei projeto de Emenda orçamentária para instalação do Tribunal, defendido pelo Deputado Paes Landim; procurei prédio e assessoriei a Comissão do TST na instalação do Tribunal. Foi muito trabalho, e tudo com muita dificuldade. Poucas pessoas ajudavam e poucas acreditavam. Só uma instituição não nos faltou — a Imprensa, esta esteve presente em todas as etapas da obra. Finalmente, quando tudo parecia inacreditável, Teresina encheu-se de ônibus de fora e de gente para fazer o concurso, lotando todos os hotéis, motéis e praças. Foi lindo um delírio! No dia 8 de dezembro de 1992 eu via coroados os trabalhadores com a instalação solene do Tribunal. Nascia uma pessoa jurídica nova no Piauí, que passava a escrever sua própria história na história do Piauí.

RCV - O senhor tem oito livros de autoria individual; além disso, tem participação em oito obras jurídicas coletivas e duas literárias, e ainda coordena outras publicações como revistas. Como consegue ter uma produção literária importante, com tanto compromisso?

FM - Me cobram muito por produzir pouco. Veja que nos meus trinta anos de magistratura, 25 de magistério superior, eu devia ter produzido pelo menos um livro por ano. No entanto, só produzi um livro a cada dois anos. Não me preocupo em escrever. Só faço quando algum tema aflige

minha consciência. O importante é o lançamento de temas que estão faltando na doutrina brasileira. É isso que me preocupa. Com base nisso, lancei, em 1994, o livro “Os princípios do Direito do Trabalho no direito brasileiro”. Pegou. A partir daí, todos os autores trabalhistas incluíram o capítulo de princípios em suas obras. O próprio Ministro Arnaldo Süssekind, um dos autores da CLT, incorporou nossas teses a partir da edição de 1996, do seu clássico “Instituições de Direito do Trabalho”. Segunda edição de 1998, há muito esgotada. Estamos preparando a terceira edição. Lançamos no Direito Constitucional a interpretação axiológica, no ano de 2001, hoje seguida por muitos autores. Esgotado. Estamos preparando a segunda edição. O nosso livro “Elementos do Direito do Trabalho e Processo Trabalhista” é a obra trabalhista mais lida no Brasil, já no prelo a 14ª edição, com mais de 50.000 exemplares vendidos.

RCV - O senhor é hoje um magistrado com sucesso. Mas, foi agricultor até agosto de 1973, nos campos do Distrito de Campanário, Município de Urucá, no sertão do Ceará. Que impacto esta experiência teve na sua vida?

FM - Eu estava atolado nas quatro rodas, sem qualquer expectativa. Não tinha sequer porte físico para migrar em busca de oportunidades. Mas meu cérebro não des-cansava, estava superatento para qualquer gancho. Eu prometia a mim mesmo que não desperdiçaria nenhuma chance. Pintou a

*Nunca aceitei
algo que implicasse
renúncia ao
meu ser, à minha
liberdade e à
minha
independência.*

oportunidade de ir para a cidade, trabalhar de graça em troca da moradia e do estudo no colégio municipal. Quando vi os meninos fazendo pouco caso da escola, escrevi para minha irmã dizendo que os meninos da cidade eram muito burros. Então, as dificuldades dos primeiros anos de vida me serviram para valorizar as oportunidades. Fiz tudo sem ambição e sem ofender a lealdade, moral e os bons costumes. Tudo veio como consequência da minha dedicação. Nunca aceitei algo que implicasse renúncia ao meu ser, à minha liberdade e à minha independência.

RCV - O senhor foi alfabetizado em casa, pelo pai. Mas, investiu na sua formação, tendo sido graduado em Direito pela UFC, em 1981; feito mestrado em Direito pela UFC, em 1987 e doutorado em Direito Constitucional pela UFMG, em 2001. Qual a

importância da educação na sua vida?

FM - A educação é tudo em minha vida. Sem ela eu nem existo. Rendo todas as minhas homenagens aos livros e aos mestres. Dedico os melhores espaços de minha casa aos livros, porque eles é que são os donos de tudo que tenho. Eles merecem todas as honras da família. E tento transmitir isso aos meus filhos e aos meus alunos. Destarte, cursar um mestrado não é nada fácil. E um doutorado em Direito, muito mais difícil, porque há poucas vagas no Brasil, tornando desumana a disputa por uma delas. Na verdade, ingressei no Mestrado logo que coleei grau e fiz o primeiro ano regular em 1982. Porém, quando ingressei na magistratura, ainda em outubro de 1982, passei a fazer disciplinas soltas, retardando a conclusão do curso. Finalmente, sem nenhuma licença pelo Tribunal, em 1986 entreguei a dissertação, que foi defendida no início de 1987. Para o Doutorado também não tive licença. Ingressei em 1997 e, utilizando férias e finais de semana, sem prejuízo do serviço no Tribunal e sem nenhuma regalia, concluí em 2000, com tese defendida no início de 2001. Nada é fácil, mas tudo é possível. Valeu a pena até aqui! Pretendo continuar a escrever a história enquanto vida tiver, pois considero que agora é que estou no meio da viagem. Talvez eu não mereça tanto. Contudo, agradeço por tudo, pois não merece o muito quem não agradece o pouco. ■